



Federação Nacional dos Trabalhadores no Serviço Público Federal

CNPJ 22.110.805/0001-20

Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221.

Ofício Circular FENADSEF nº 42/2018.

Brasília-DF, 17 de julho de 2018.

**Às
Entidades Filiadas à Condsef/Fenadsef**

Assunto: **Homologação de Acordos - CONAB.**

Prezados (as) Companheiros (as),

Por exigência do Ministério do Trabalho a homologação de acordos a serem assinados com a CONAB dependerá da apresentação de procuração por parte de cada sindicato geral filiado à FENADSEF.

Para esse fim, encaminhamos minuta para elaboração da procuração em anexo. Uma vez assinada pelo representante legal do sindicato (Presidente ou Secretário Geral) - cuja firma deverá ser reconhecida - o documento deverá ser enviado à FENADSEF.

Solicitamos que esse encaminhamento seja feito até 31/07/2018. Pedimos que, logo que a firma esteja reconhecida, o documento seja digitalizado e enviado por email para depois ser enviado por carta.

Saudações sindicais,


Edison Vitor Cardoni

Secretário Jurídico da FENADSEF


Sérgio Ronaldo da Silva

Secretário- Geral da FENADSEF